



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 041/13

Processo n.º: 152 – PE 41/13

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 41/2013, oriundo do Poder Executivo, inclui ação na LDO 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) para a execução da revitalização da Rua Ramiro Barcelos, com a ampliação dos passeios nas esquinas dos cruzamentos com as Ruas São João e Olavo Bilac.

Consta na mensagem justificativa que, com a revitalização da Rua Ramiro Barcelos, será proporcionado à comunidade local, aos visitantes e turistas condições adequadas, com uma infraestrutura urbanística compatível que trará conforto e segurança a todos.

O Município recebeu da União, através do Ministério do Turismo, o valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), e a contrapartida de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) será através da redução de dotação destinada à Reserva de Contingência.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 04 de junho de 2013.

Ver. Renato Kranz
(suplente)

Ver^a. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen – Tuco

Ver. Joacir Menezes